



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 041/BAFZ - ES-FZ/2021

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int EVERTON FARIA DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria COMPREP nº 156/SPOG-10, de 18 de outubro de 2023, publicado no Boletim Ostensivo nº 18, de 25 de janeiro de 2024, portador da matrícula nº 388213-6, denominada CONTRATANTE e a Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36, sediada na Rua Silva Cesar, nº 600 - Santa Felícia - CEP 13.562-900 - São Carlos-SP, Tel (16) 3362 2703 / 3372 1324, e-mail sapra@sapra.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Diretora Presidente YVONE MARIA MASCARENHAS, portadora da Carteira de Identidade nº 6.864.720-7, expedida pela SSP/SP e CPF nº 019.906.318-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.003139/2021-99, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 033/BAFZ/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 041/BAFZ - ES-FZ/2021, cujo objeto é a contratação de serviço anual de monitorização ambiental e pessoal externa (dosimetria) para controle de radiação ionizante, a fim de atender às necessidades do Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ):

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com guarida na motivação da contratada, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor estimado do presente termo de apostilamento é de **R\$ 312,56 (trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, elevando o valor total para **R\$ 6.986,20 (seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 582,18 (quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)** e **1 (uma) parcela de R\$ 582,22 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, elevando o valor total do contrato para **R\$ 6.986,20 (seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 214550;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte: 1005000140;

PI: A0000420000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em formato digital, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2024.

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA:

YVONE MARIA MASCARENHAS
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

IAGO VIEIRA DE OLIVEIRA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

DASNEY MACHADO ELIAS 3S QSCON TRD
Gestor da Execução do Contrato

MAYRA SABIÁ DE MOURA 1º Ten QOCon DENT
Fiscal Técnico e Gestor da Execução do Contrato Substituto



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA 0412021 - APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	01/02/2024 18:35:39
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	fe90793904fe9c1d1a72d7073cf056c3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DASNEY MACHADO ELIAS no dia 14/02/2024 às 17:01:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAYRA SABIÁ DE MOURA no dia 14/02/2024 às 17:41:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe ENIO FERREIRA DE MESQUITA no dia 19/02/2024 às 14:23:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FRANCISCO CLAUDIO GOMES DA SILVA no dia 07/03/2024 às 09:53:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten IAGO VIEIRA DE OLIVEIRA no dia 08/03/2024 às 08:34:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 11/03/2024 às 17:44:42 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO